

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.000006669-9](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 82/2022:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Vando Barcelo de Camargo (Fiscal) e Raquel de Andrade Machado Moreira (Fiscal Substituta), em relação à 32ª Zona Eleitoral - Bela Vista de Goiás;

IV - Camilo Schmidt Farias de Lima (Fiscal) e Rander Ferreira da Silva (Fiscal Substituto), em relação à 20ª Zona Eleitoral - Palmeiras de Goiás;

V - Cristiane Tinti Duarte (Fiscal) e Dales Monteiro Batista (Fiscal Substituto), em relação à 5ª Zona Eleitoral - Buriti Alegre.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 234/2022.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

### **PORTARIA N.º 138/2023 - DG**

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES nº 4/2023.

CONSIDERANDO o disposto Resolução CNJ nº 309/2020;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do artigo 3 da Resolução TRE/GO n.º 331/2020;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.000009292-4](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luís Gustavo do Lago Quintero para a composição de equipe de trabalho de Auditoria Financeira integrada com Conformidade - Exercício 2023, em auxílio à Secretaria de Auditoria Interna do TRE/GO, nos moldes preconizados pela IN TCU nº 84/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

## **ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIAS**

#### **N.98/2023 - SGP, DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.000007955-3](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora CAROLINE PONGITORI SOARES DE ANDRADE, Analista Judiciária, Especialidade-Arquitetura, pertencente ao quadro de pessoal deste TRE-GO, lotada na Seção de Obras e Projetos, para afastar-se em licença para capacitação, no período de 28/08/2023 a 11/10/2023, 45 (quarenta e cinco) dias, para participar do curso "Gesso